



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**REFERÊNCIA:** Dispensa do Chamamento Público nº 002/2018 – Termo de Colaboração

**BASE LEGAL:** Artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3927/2017.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Sociedade Beneficente Lar dos Idosos Emanuel de Nova Santa Rosa – PR, CNPJ: 76.883.370/0003-48.

**ENDEREÇO:** Avenida Horizontina, nº 2010, Centro, Nova Santa Rosa -PR.

**OBJETO PROPOSTO:** Tem o presente objetivo de firmar colaboração entre as partes em decorrência de emenda parlamentar nº 201750370004 – Deputada Leandre Dal Ponte, destinando-se o valor manutenção do Lar dos Idosos Emanuel.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**PERÍODO:** Agosto a Dezembro de 2018

**TIPO DE PARCERIA:** Termo de Colaboração

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** Prevê a Lei 13019/2014, em seu artigo 29, bem como Artigo 26 do Decreto Municipal 3.927/2017, que os termos de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo da Prefeitura Municipal De Nova Santa Rosa.

Nova Santa Rosa-PR, 22 de Agosto de 2018.

  
Norberto Pinz

Prefeito Municipal

  
Ari Schmidt

Secretário Municipal de Finanças

Responde cumulativamente pela secretaria municipal  
de Assistência Social